



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS ANO II - EDIÇÃO 88 - 23 de novembro de 2018

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.237, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.771, de 02 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 7º da Lei Municipal nº 1.779, de 14 de outubro de 1991.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Lar dos Idosos Irmã Rosália:

MEMBRO	NOME	RG	CPF
Titular	Rosana Lúcia dos Santos Mendonça	18.078.059-1	118.133.888-30
Suplente	Ieda Maria dos Anjos	30.961.544-6	337.818.851-00

Rotary Club de Cosmópolis:

MEMBRO	NOME	RG	CPF
Titular	José Júlio Pereira Santos	34.603.456-5	001.715.296-85
Suplente	Disnei Manoel Pinto	11.505.704-3	016.373.748-79

Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - SINTAP:

MEMBRO	NOME	RG	CPF
Titular	Nadir Teixeira	13.294.778-8	024.605.168-00
Suplente	Simone de Oliveira Lima	20.118.621-4	119.169.998-67

Pastoral da Saúde Paróquia Nossa Senhora Aparecida:

MEMBRO	NOME	RG	CPF
Titular	Aparecida de Lourdes Valentim	10.868.151-8	719.117.668-72
Suplente	José Custódio Dummond	6.547.465-X	574.842.958-68

Sociedade São Vicente de Paula

MEMBRO	NOME	RG	CPF
Titular	Hélio Cordeiro Filho	11.908.274-3	931.567.748-04
Suplente	Maristeli Soares Silva	10.547.412	271.766.398-33

Associação Comercial e Industrial de Cosmópolis - ACICO

MEMBRO	NOME	RG	CPF
Titular	Marcos Antonio Mendonça	13.581.855	024.600.828-86
Suplente	Rosane Decreci	22.230.274-4	118.133.898-02

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**Secretaria Municipal de Educação:**

MEMBRO	NOME	RG	CPF
Titular	Ivone Maria Esteves Bongiorno	21.058.667-9	168.630.318-17
Suplente	Ilsia Helena de Mattos	19.258.318-4	137.406.398-30

Câmara Municipal:

MEMBRO	NOME	RG	CPF
Titular	Evandro Luiz Simões	28.085.854-1	267.217.458-01
Suplente	Tânia Aparecida Pereira	14.470.473-0	061.992.708-94

Secretaria Municipal de Saúde Comunitária:

MEMBRO	NOME	RG	CPF
Titular	Anne Catharine de Souza Thiago	24.614.924-3	333.895.878-10
Suplente	Fernando Luiz Bueno	16.122.181-6	065.485.148-40

Secretaria Municipal de Promoção Social e Ação Comunitária:

MEMBRO	NOME	RG	CPF
Titular	Renata Caroline Provinciatto	43.771.071-3	321.882.828-76
Suplente	Maria Cristina da Chagas	7.709.499-2	016.720.228-60

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

MEMBRO	NOME	RG	CPF
Titular	Elen Daniela Rodrigues dos S. Bortoloti	27.751.463-0	279.407.718-09
Suplente	Lilian di Paula Zanco do Prado	32.307.082-6	305.232.768-26

Secretaria Municipal de Administração:

MEMBRO	NOME	RG	CPF
Titular	Roberta Fernandes Leitz	27.751.526-9	266.098.348-81
Suplente	Luana Tamarindo Mariano	40.983.642-4	307.853.568-19

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.929, de 06 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 5.238, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Convocação para a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Cosmópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2018, tendo como tema central “PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLENCIAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal**

LEI Nº 3.996, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre contrato de aprendizagem no Município de Cosmópolis.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito de Cosmópolis, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As pequenas, médias e grandes empresas, no Município de Cosmópolis, devem contratar e matricular em cursos de aprendizagem o número de aprendizes equivalentes a, no mínimo 5% (cinco por cento) e, no máximo 15% (quinze por cento) do total do seu quadro de funcionários, cujas funções demandem formação profissional.

§ 1º O contrato de aprendizagem necessariamente deve ser por prazo determinado, não podendo ser prorrogado por mais de 2 (dois) anos.

§ 2º Os cursos mencionados no caput deste artigo são oferecidos por Serviços Nacionais de Aprendizagem ou por outras entidades qualificadas em formação técnico-profissional:

I - Escola Técnica de Educação;

II - por entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O contrato de aprendizagem é destinado aos jovens maiores de quatorze e menores de vinte e quatro anos.

Art. 3º O contrato de aprendiz não gera vínculo de emprego com a empresa formadora de serviço se efetivado pela empresa onde se realizará a aprendizagem ou pelas entidades citadas no inciso II, do parágrafo segundo do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º A duração do trabalho do aprendiz não excederá seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

Art. 5º As férias do aprendiz devem coincidir com as férias escolares.

Art. 6º Aos aprendizes que concluírem os cursos de aprendizagem, com aproveitamento, será concedido certificado de qualificação profissional concedido pelas entidades responsáveis pela aprendizagem.

Art. 7º As contratações de aprendizagem devem atender a Lei Nacional nº 10.097, de 19 de setembro de 2000.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL
Autor: Dr. Élcio Amâncio**

LEI Nº 3.997, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bens móveis municipais inservíveis.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens móveis municipais inservíveis constantes da relação anexa, parte integrante dessa Lei, através da modalidade de licitação Leilão.

Parágrafo único. A receita arrecadada com a alienação de que trata o “caput” deste artigo será depositada na conta corrente nº 006.000065-7, Agência 1191 - Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de bens móveis considerados inservíveis pela Municipalidade devidamente separados em Lotes e avaliados pela comissão, designada pela Portaria nº 8.647 de 18 de outubro de 2.018.

Lote 01

Nº DE PATRIMÔNIO	DESCRÍÇÃO DO BEM	VALOR EM R\$
24750	IMPRESSORA HP DESK JET	7,00
35001	IMPRESSORA HP LASER COLOR CP	7,00
33340	IMPRESSORA COLOR HP	7,00
22403	IMPRESSORA HP OFFICEJET	7,00
34163	IMPRESSORA LEXMART	7,00
3500	IMPRESSORA HP COLOR	7,00
35006	IMPRESSORA HP COLOR	7,00
22199	IMPRESSORA HP DESKJET	7,00
31503	IMPRESSORA HPP1505	7,00
29228	IMPRESSORA HP LASER	7,00
36315	IMPRESSORA HP DESKJET	7,00
11259	IMPRESSORA DESKJET 695	7,00
32367	IMPRESSORA HP MONOCROMATICA	7,00
32128	IMPRESSORA EPSON MATRICIAL	7,00
36473	IMPRESSORA EPSON MATRICIAL	7,00
35463	IMPRESSORA LASER JET	7,00
34999	IMPRESSORA LASER COLOR	7,00
27811	IMPRESSORA LASER JETCOLOR	7,00
33343	IMPRESSORA COLOR HP	7,00
35022	IMPRESSORA HP LASER	7,00
24427	IMPRESSORA HP 6980	7,00
22632	IMPRESSORA HP DESKJET 5650	7,00
29850	IMPRESSORA HP 2014	7,00
22408	IMPRESSORA LASER HP	7,00
22410	IMPRESSORA LASER HP 22	7,00
24428	IMPRESSORA HP 6980	7,00
29860	IMPRESSORA HP 2014	7,00
42306	IMPRESSORA SAMSUNG	7,00
5780	IMPRESSORA HP LASER	7,00
300	IMPRESSORA HP LASER	7,00
3213	IMPRESSORA HP LASER	7,00
31503	IMPRESSORA HP 1505	7,00
34163	IMPRESSORA LEXMART	7,00
27243	IMPRESSORA DESKJET	7,00
2443	IMPRESSORA LASER HP	7,00
35984	IMPRESSORA MATRICIAL EXPSON FX	7,00
11385	IMPRESSORA	7,00
11637	IMPRESSORA HP LASERJET	7,00
11924	IMPRESSORA HP LASER JET	7,00
15610	IMPRESSORA OFFICE JET	7,00
19986	IMPRESSORA HP LASERJET	7,00
20640	IMPRESSORA HP LASERJET	7,00

27406	IMPRESSORA MULTIFICIONAL HP	7,00
29180	IMPRESSORA LASER JET	7,00
29220	IMPRESSORA LASER JET	7,00
29288	IMPRESSORA HP LASER	7,00
29852	IMPRESSORA HP 2014	7,00
30087	IMPRESSORA MULTIFUCIONAL	7,00
31367	IMPRESSORA HP MULTI LASER JET	7,00
24506	IMPRESSORA LASER JET	7,00
38063	IMPRESSORA SEWOO	7,00
38064	IMPRESSORA SEWOO	7,00
38065	IMPRESSORA SEWOO	7,00
09634	IMPRESSORA	7,00
35053	IMPRESSORA	7,00
-	IMPRESSORA DESKJET	7,00
-	IMPRESSORA EPSON LX	7,00
-	IMPRESSORA LASER JET	7,00
-	IMPRESSORA LESER JET	7,00
-	IMPRESSORA LASER JET	7,00
-	IMPRESSORA LASER JET	7,00
-	IMPRESSORA JET COLOR	7,00
-	IMPRESSORA LASER JET COLOR	7,00
24628	ESTABILIZADOR	0,50
26623	ESTABILIZADOR	0,50
22198	ESTABILIZADOR	0,50
26625	ESTABILIZADOR	0,50
26624	ESTABILIZADOR	0,50
23735	ESTABILIZADOR	0,50
15612	ESTABILIZADOR	0,50
14270	ESTABILIZADOR	0,50
42393	ESTABILIZADOR	0,50
33314	ESTABILIZADOR	0,50
37404	ESTABILIZADOR	0,50
37380	ESTABILIZADOR	0,50
37385	ESTABILIZADOR	0,50
37424	ESTABILIZADOR	0,50
37388	ESTABILIZADOR	0,50
37405	ESTABILIZADOR	0,50
37392	ESTABILIZADOR	0,50
34154	ESTABILIZADOR	0,50
35886	ESTABILIZADOR	0,50
34133	ESTABILIZADOR	0,50
20223	ESTABILIZADOR	0,50
38336	ESTABILIZADOR	0,50
24624	ESTABILIZADOR	0,50
11313	ESTABILIZADOR	0,50
10064	ESTABILIZADOR	0,50
10065	ESTABILIZADOR	0,50
9288	ESTABILIZADOR	0,50
9291	ESTABILIZADOR	0,50
9293	ESTABILIZADOR	0,50
9294	ESTABILIZADOR	0,50
9155	ESTABILIZADOR	0,50
9156	ESTABILIZADOR	0,50
9157	ESTABILIZADOR	0,50
9097	ESTABILIZADOR	0,50
9104	ESTABILIZADOR	0,50

5141	ESTABILIZADOR	0,50
5374	ESTABILIZADOR	0,50
5375	ESTABILIZADOR	0,50
5376	ESTABILIZADOR	0,50
-	ESTABILIZADOR	0,50
22573	CPU	2,00
33819	CPU	2,00
15484	CPU	2,00
33207	CPU	2,00
7106	CPU	2,00
7113	CPU	2,00
7340	CPU	2,00
7341	CPU	2,00
7342	CPU	2,00
7440	CPU	2,00
7762	CPU	2,00
7808	CPU	2,00
8178	CPU	2,00
8181	CPU	2,00
8183	CPU	2,00
8184	CPU	2,00
8186	CPU	2,00
8187	CPU	2,00
8188	CPU	2,00
8705	CPU	2,00
8715	CPU	2,00
8718	CPU	2,00
8777	CPU	2,00
8917	CPU	2,00
9065	CPU	2,00
9066	CPU	2,00
9067	CPU	2,00
9105	CPU	2,00
9117	CPU	2,00
9160	CPU	2,00
9162	CPU	2,00
9214	CPU	2,00
9218	CPU	2,00
9263	CPU	2,00
9264	CPU	2,00
9265	CPU	2,00
9266	CPU	2,00
9267	CPU	2,00
2959	CPU	2,00
2960	CPU	2,00
3060	CPU	2,00
3275	CPU	2,00
4384	CPU	2,00
7341	CPU	2,00
7344	CPU	2,00
7440	CPU	2,00
7762	CPU	2,00
7808	CPU	2,00
8182	CPU	2,00
8183	CPU	2,00
8184	CPU	2,00

8185	CPU	2,00
8186	CPU	2,00
8187	CPU	2,00
8188	CPU	2,00
8715	CPU	2,00
8718	CPU	2,00
8777	CPU	2,00
9066	CPU	2,00
9067	CPU	2,00
9105	CPU	2,00
9117	CPU	2,00
4856	CPU	2,00
4885	CPU	2,00
4939	CPU	2,00
4940	CPU	2,00
4941	CPU	2,00
5380	CPU	2,00
5382	CPU	2,00
5383	CPU	2,00
5623	CPU	2,00
5624	CPU	2,00
7106	CPU	2,00
7113	CPU	2,00
00501	NOTEBOOK HP PENTIUM	4,00
00502	NOTEBOOK HP PENTIUM	4,00
00503	NOTEBOOK HP PENTIUM	4,00
00504	NOTEBOOK HP PENTIUM	4,00
00505	NOTEBOOK HP PENTIUM	4,00
00506	NOTEBOOK HP PENTIUM	4,00
00496	NOTEBOOK HP PENTIUM	4,00
00497	NOTEBOOK HP PENTIUM	4,00
00498	NOTEBOOK HP PENTIUM	4,00
00499	NOTEBOOK HP PENTIUM	4,00
22746	NOTEBOOK HP PENTIUM	4,00
24667	MONITOR LCD SAMSUNG	2,00
34925	MONITOR LCD SAMSUNG	2,00
34464	MONITOR LCD SAMSUNG	2,00
22209	MONITOR LCD SAMSUNG	2,00
33236	MONITOR LCD AOC	2,00
24581	MONITOR LCD AOC	2,00
27245	MONITOR LCD AOC	2,00
27246	MONITOR LCD AOC	2,00
7305	MONITOR LCD AOC	2,00
24600	MONITOR LCD AOC	2,00
37362	MONITOR LCD AOC	2,00
37314	MONITOR LCD ADD SYGA	2,00
36462	MONITOR LCD ADD	2,00
35861	MONITOR LCD SAMSUNG	2,00
35563	MONITOR SIGA COLOUR	2,00
33802	MONITOR 14 LG	2,00
33628	MONITOR 14 LG	2,00
27884	MONITOR 14 NE LG	2,00
27546	MONITOR SYGA	2,00
7107	MONITOR SYGA	2,00
7114	MONITOR SIGA	2,00

7342	MONITOR SYGA	2,00
7345	MONITOR SYGA	2,00
7810	MONITOR SYGA	2,00
8179	MONITOR SYGA	2,00
29354	MONITOR	2,00
35852	MONITOR	2,00
36768	MONITOR	2,00
37493	MONITOR	2,00
33822	MONITOR	2,00
38115	MONITOR	2,00
24115	MONITOR	2,00
22273	MONITOR	2,00
10502	MOUSE	0,10
10506	MOUSE	0,10
10510	MOUSE	0,10
10514	MOUSE	0,10
10518	MOUSE	0,10
10530	MOUSE	0,10
10534	MOUSE	0,10
10583	MOUSE	0,10
10971	MOUSE	0,10
10534	MOUSE	0,10
10501	TECLADO	0,10
10505	TECLADO	0,10
10509	TECLADO	0,10
10513	TECLADO	0,10
10517	TECLADO	0,10
10521	TECLADO	0,10
10529	TECLADO	0,10
10976	TECLADO	0,10
10977	TECLADO	0,10
10978	TECLADO	0,10
10497	TECLADO	0,10
10493	TECLADO	0,10
10481	TECLADO	0,10
10469	TECLADO	0,10
10465	TECLADO	0,10
10461	TECLADO	0,10
10452	TECLADO	0,10
10310	TECLADO	0,10
10289	TECLADO	0,10
9710	TECLADO	0,10
9713	TECLADO	0,10
9515	TECLADO	0,10
9509	TECLADO	0,10
9517	TECLADO	0,10
9518	TECLADO	0,10
-	TECLADO	0,10
22751	APARELHO DE TV CCE	5,00
22801	APARELHO DE TV CCE	5,00
33845	APARELHO DE TV LG	5,00
12040	APARELHO DE TV LG	5,00
16930	APARELHO DE TV LG	5,00
21587	APARELHO TV PHILPO	5,00
21588	APARELHO TV PHILPO	5,00
20787	VIDEO CASSETE	2,00

20788	VIDEO CASSETE	2,00
29064	APARELHO DE DVD	1,00
38801	APARELHO DE DVD	1,00
-	APARELHO DE DVD	1,00
-	APARELHO DE DVD	1,00
31613	RADIO PEQUENO	2,00
28043	RADIO PEQUENO	2,00
28811	RADIO PEQUENO	2,00
28812	RADIO PEQUENO	2,00
28813	RADIO PEQUENO	2,00
41939	RELOGIO DE PAREDE	0,10
41940	RELOGIO DE PAREDE	0,10
41941	RELOGIO DE PAREDE	0,10
41942	RELOGIO DE PAREDE	0,10
34624	MICROONDAS 30LTS BRANCO	3,00
23618	AR CONDICIONADO GSW18	3,00
38182	APARELHO DE FAX	1,00
Total do lote:		R\$ 783,00

Lote 02

34783	VENTILADOR TRON	3,00
31474	VENTILADOT TRON	3,00
31465	VENTILADOR TRON	3,00
31475	VENTILADOR TRON	3,00
90337	VENTILADOR TRON	3,00
1336	VENTILADOR TRON	3,00
30156	VENTILADOR QUALITAS	3,00
30157	VENTILADOR QUALITAS	3,00
30158	VENTILADOR QUALITAS	3,00
22760	VENTILADOR QUALITAS	3,00
18174	VENTILADOR QUALITAS	3,00
22760	VENTILADOR QUALITAS	3,00
14458	VENTILADOR BRITANIA	3,00
18138	VENTILADOR BRITANIA	3,00
18139	VENTILADOR BRITANIA	3,00
22769	VENTILADOR BRITANIA	3,00
24012	VENTILADOR MUNDIAL	3,00
26265	VENTILADOR MUNDIAL	3,00
11391	MIMEÓGRAFO	6,00
13729	MIMEÓGRAFO	6,00
2452	MIMEÓGRAFO	6,00
2462	MIMEÓGRAFO	6,00
2479	MIMEÓGRAFO	6,00
2480	MIMEÓGRAFO	6,00
3448	MIMEÓGRAFO	6,00
3449	MIMEÓGRAFO	6,00
7203	MIMEÓGRAFO	6,00
7211	MIMEÓGRAFO	6,00
7608	MIMEÓGRAFO	6,00
-	DESTILADOR DE ÁGUA FANEM	1,00
-	MAQUINA AUTOCLAVE ESTERILIZADOR	3,00
-	MAQUINA AUTOCLAVE ESTERILIZADOR	3,00
-	FORNO ELETRODOS FCG 100 COR VERDE	10,00
-	FORNO ELETRODOS FCG 100 COR VERDE	10,00
41617	FORNO INDUSTRIAL	10,00
40071	FOGÃO INDUSTRIAL	10,00

1603	BALANÇA DE PRECISÃO SAUTER	1,00
1612	ESTUFA CULTURA BACTERIOLOGICA INCUBADORA	10,00
1604	FORNO DE CAMÂRA MARCA THERMOLAB	10,00
-	MESA GINECOLÓGICA	3,00
-	MESA GINECOLÓGICA	3,00
-	CAPOTA DE CARRO METAL	5,00
2285	ESTUFA PARA SECAGEM ERSAS	10,00
1612	ESTUFA PARA SECAGEM ERSAS	10,00
13483	ESTUFA PARA SECAGEM ERSAS	10,00
32169	BEBEDOURO	10,00
42155	BEBEDOURO	10,00
38046	PURIFICADOR DE ÁGUA	2,00
-	MESA DE ESCRITORIO	1,00
23193	MESA DE MADEIRA	1,00
23194	MESA DE MADEIRA	1,00
24882	MESA	1,00
24883	MESA	1,00
24884	MESA	1,00
24885	MESA	1,00
24886	MESA	1,00
24887	MESA	1,00
24888	MESA	1,00
24889	MESA	1,00
24890	MESA	1,00
24891	MESA	1,00
24892	MESA	1,00
24893	MESA	1,00
24894	MESA	1,00
24895	MESA	1,00
24896	MESA	1,00
24897	MESA	1,00
30266	ARMARIO DE MADEIRA	1,00
-	ARMARIO	1,00
-	MACA HOSPITALAR	1,00
-	MACA HOSPITALAR	1,00
-	MAQUINA DE FAZER CAFÉ	1,00
2934	GELADEIRA ELETROLUX	10,00
40060	GELADEIRA ELETROLUX	10,00
40070	GELADEIRA ELETROLUX	10,00
12203	JARRA DE ALUMINIO	2,00
12304	JARRA DE ALUMINIO	2,00
-	JARRA DE ALUMINIO	2,00
-	JARRA DE ALUMINIO	2,00
-	JARRA DE ALUMINIO	2,00
-	POLICONTROL MEDIDOR DE ÁGUA	2,00
-	POLICONTROL MEDIDOR DE AGUA	2,00
-	POLICONTROL MEDIDOR DE ÁGUA	2,00
-	POLICONTROL MEDIDOR DE ÁGUA	2,00
-	CADEIRA DE DENTISTA CINZA	10,00
-	MOCHO CINZA	1,00
1615	BANHO MARIA	5,00
25725	CADEIRA	1,00
25726	CADEIRA	1,00
25727	CADEIRA	1,00
25728	CADEIRA	1,00
25729	CADEIRA	1,00

25730	CADEIRA	1,00
25731	CADEIRA	1,00
25732	CADEIRA	1,00
25733	CADEIRA	1,00
25734	CADEIRA	1,00
25735	CADEIRA	1,00
25736	CADEIRA	1,00
25737	CADEIRA	1,00
25738	CADEIRA	1,00
25739	CADEIRA	1,00
25740	CADEIRA	1,00
25741	CADEIRA	1,00
25742	CADEIRA	1,00
25743	CADEIRA	1,00
25744	CADEIRA	1,00
25745	CADEIRA	1,00
16644	CADEIRAS CONJUGADAS PRETA	5,00
-	DECANTADOR DE ÁGUA/DAE	1,00
-	CAIXINHAS DE SOM PARA MICRO	1,00
-	TONER PARA IMPRESSORA	2,00
-	COMPRESSOR VERMELHO	50,00
-	COFRE DE FERRO	1,00
-	COFRE DE FERRO	1,00
38058	COLETOR DE DADOS	6,00
38057	COLETOR DE DADOS	6,00
-	4.000 KG SUCATAS DE MATERIAS FERROSOS	1.200,00
-	140 KG DE VALVULAS DE RETENÇÃO	42,00
-	100 KG PAINEL ELETTRICO METAL SUCATA	30,00
-	2.000 KG DE HIDROMETRO SUCATA	3.000,00
-	500 KG SUCATAS DE CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES	150,00
Total do Lote.....		R\$ 4.855,00

Cosmópolis – SP, 08 de novembro de 2.018

Osvaldo Benedito Tozelli
Presidente da Comissão

Antônio Todero Neto
Membro da Comissão

Valdir Simoni
Membro da Comissão

Jose Carlos Alves Rego
Membro da Comissão

Jose Carlos Serrano
Membro da Comissão

Fabio Antônio Soria da Silva
Membro da Comissão

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA MUNICIPALIDADE DE COSMÓPOLIS.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade, estiveram reunidos a comissão nomeada através da Portaria nº 8.647 de 18 de outubro de 2.018, constituída por Osvaldo Benedito Tozelli (Presidente da Comissão) e os membros da comissão os Srs. José Carlos Alves Rego, Antônio Todero Neto, José Carlos Serrano, Valdir Simoni e Fabio Antônio Soria da Silva, para efetuar avaliação dos bens móveis inservíveis da municipalidade, que se encontram nas dependências da Garagem Municipal. Após vistoriados e discriminados em 02 (dois) lotes, foram fixados os valores a eles inerentes, considerando-se o estado em que se encontram, a fim de que a Municipalidade possa licitá-los. Estando todos de acordo com os valores, fixados, determinam o encerramento dos trabalhos, cujo laudo, ora encartado, passa a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a relatar, o presente instrumento vai devidamente assinado pelos membros da comissão, nomeados.

Osvaldo Benedito Tozelli
Presidente da Comissão

Antônio Todero Neto
Membro da Comissão

Valdir Simoni
Membro da Comissão

Jose Carlos Alves Rego
Membro da Comissão

Jose Carlos Serrano
Membro da Comissão

Fabio Antônio Soria da Silva
Membro da Comissão



Secretaria de Obras e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL MONTE CASTELO I

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Agência CASA PAULISTA, em parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS através da Secretaria de Obras e Habitação, CONVOCA o nome abaixo relacionado, que foi APROVADO pela análise da Caixa Econômica Federal, e, que está ordenada na Lista de Suplente, para atribuição de uma unidade habitacional vaga no Empreendimento Habitacional de Interesse Social “Residencial Monte Castelo I” - Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, na data/horário/local e

documentos abaixo relacionados:

- Data: 28/11/2018 (4ª feira) Horário: 10h00
- Local: Prefeitura Municipal de Cosmópolis (Secretaria de Obras e Habitação)
- Endereço: Rua Dr. Campos Sales, nº 398 - Centro - Cosmópolis/SP
- Documentos: -RG e CPF (do casal)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Comprovante de Residência
- NIS: 2062379113-1
- NOME: MAISA SENHORA DE ARAUJO

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação da Banda Discow para apresentação de show musical em comemoração ao aniversário da cidade.

Favorecido: Douglas Tognoni

Valor Total: R\$ 10.500,00

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93

Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/18

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cosmópolis, 20 de Novembro de 2018.
Engº José Pivatto
Prefeito Municipal

Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OUTUBRO/2017 A SETEMBRO/2018
Publicação em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 4.053, de 8/3/2010

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	out/17 abr/18	nov/17 mai/18	dez/17 jun/18	jan/18 jul/18	fev/18 ago/18	mar/18 set/18	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTARIA	1.610.760,06	1.569.423,71	1.418.564,94	1.942.130,75	4.713.234,36	2.619.370,87	26.878.235,43
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.157.670,46	2.117.107,42	1.999.175,82	2.202.406,50	2.242.655,29	2.285.735,25	
RECEITA PATRIMONIAL	152.482,58	164.230,55	165.954,21	173.417,08	177.349,58	157.305,95	2.053.033,39
RECEITA DE SERVIÇOS	156.615,97	163.136,54	181.474,08	174.903,14	187.944,70	198.219,01	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.577,36	51.927,75	50.413,36	32.701,97	29.778,45	37.490,40	451.725,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.606,97	33.679,79	32.268,35	35.497,45	36.311,68	27.472,19	
DEDUÇÕES (II)	1.094.696,51	1.035.402,74	1.009.275,57	1.135.319,53	930.303,50	1.006.826,29	12.331.511,96
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	979.529,08	1.020.133,40	991.510,07	1.066.891,53	1.092.550,39	969.073,35	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.229.291,79	8.741.497,01	12.422.998,98	15.004.862,26	12.098.683,86	11.293.311,71	132.801.242,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.899.442,02	12.689.049,98	10.596.925,30	12.130.687,25	9.418.612,60	9.275.879,64	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	1.324.743,11	2.667.804,15	978.280,17	35.990,57	40.719,83	21.591,10	5.276.454,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	39.271,05	8.155,60	31.307,05	39.964,40	46.228,59	42.398,97	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	13.351.626,63	13.258.686,26	14.850.840,55	16.505.157,36	16.542.816,31	13.895.019,68	165.375.195,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	11.317.111,91	14.612.685,55	12.700.100,73	14.554.434,55	11.971.217,66	11.815.498,00	

Câmara Municipal

RESUMO DOS TRABALHOS DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi e Rafael Piauí.

Vereadores: Dr. Eugênio, José Carlos Passos Neto, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Leitura da Mensagem Espiritual.

Chamada dos Senhores Vereadores.

Leitura e votação da Ata da 36ª Sessão Ordinária do ano de 2018 – aprovada pela unanimidade dos presentes.

Leitura do Projeto de Lei nº 64/2018, de

autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bens móveis municipais inservíveis”.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 285/2018, de autoria das Vereadoras Eliane Lacerda e Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implantação de um centro de referência da saúde da mulher no prédio que era utilizado pela UPA de Cosmópolis – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 286/2018, de autoria dos Vereadores Renato Trevenzolli e Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo, através da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Geração de Emprego e Renda, informar sobre a possibilidade de efetuar melhorias na área industrial próximo a antiga Coca-Cola, conforme especificado – aprovado

pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 287/2018, de autoria do Vereador Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implantação de um centro de referência da saúde da mulher no prédio que era utilizado pela UPA de Cosmópolis – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 288/2018, de autoria do Vereador Hiroshi, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de remoção de entulhos das seguintes localidades: espaço onde está localizada a URCA, rua Luiz Malagon esquina com a Santo Rizzo e demais localidades – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única do Requerimento nº 289/2018, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de

transformar o terreno localizado ao lado da EMEB Fernando José Bertazzo em campo de areia e pista de caminhada – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 291/2018, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de dar cumprimento à Lei Municipal nº 2.607, de 8 de outubro de 2002, que institui o Dia Municipal de Encontro de Corais – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 292/2018, de autoria dos Vereadores Edson Leite e Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de atendimento eficiente das proposituras dos Vereadores, conforme especificado – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 293/2018, de autoria dos Vereadores Dr. Eugenio, Edson Leite, Mestre Aldenis Mateus, André Maqfran, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí, Renato da Farmácia e Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de instituir o IPTU Fácil no Município – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 294/2018, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo verificar a possibilidade de firmar parceria com instituições de ensino superior que ofereçam descontos para professores da rede municipal sem formação em Pedagogia – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Palavra dos Senhores Vereadores.

Comunicações à Casa.

Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 52/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cosmópolis, para o exercício financeiro de 2019” – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 295/2018, de autoria de Vereadores, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em discussão do Projeto de Lei nº 64/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bens móveis municipais inservíveis” – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Única discussão do Projeto de Lei nº 64/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bens móveis municipais inservíveis” – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Única discussão do Veto Total de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 35/2018, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, que “Dispõe sobre Sistema de Conservação e Uso Racional de Água no Município de Cosmópolis” – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 56/2018, de autoria do Presidente André Maqfran, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeira de rodas em cemitérios localizados no Município de Cosmópolis” – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Primeira discussão do Projeto de Lei nº 54/2018, de autoria do Vereador Renato da Farmácia, que “Cria-se parágrafo único no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.502, de 19 de junho de 2001 (Dispõe sobre o livre acesso dos Vereadores aos Órgãos e Repartições Públicas)” – aprovado pela unanimidade dos presentes.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.
André Luiz Barbosa Franco
Presidente

COMUNICADO

Comunicamos aos municípios Cosmopolenses que se encontra afixada no quadro de avisos do Legislativo Cosmopolense, bem como disponível no site www.camaracosmopolis.sp.gov.br, a relação contendo todas as compras efetuadas durante o mês de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Cosmópolis comunica que em virtude da realização da Sessão Solene de Entrega de Honrarias e Títulos Honoríficos em comemoração ao 74º Aniversário de emancipação político-administrativa de Cosmópolis, a 38ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 26 de novembro, segunda-feira, terá início às 19 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

ESCOLA: REDUZA A VELOCIDADE

Muitos acidentes envolvendo crianças são causados por motoristas que descumprem esta regra

Infração gravíssima 7 pontos

MULTA
R\$ 293,47

CONSCIENTIZAR PARA PRATICAR O TRÂNSITO SEGURO

BEBEU? NÃO DIRIJA!

Dirigir embriagado ou recusar teste de álcool no sangue

Infração gravíssima 7 pontos

MULTA
R\$ 2.934,70

suspensão do direito de dirigir

CONSCIENTIZAR PARA PRATICAR O TRÂNSITO SEGURO

“CONSCIENTIZAR PARA PRATICAR O TRÂNSITO SEGURO”

Motoristas que cometem infrações de natureza leve ou média podem transformar as autuações em advertências. Procure o Setor de Trânsito e saiba mais!

PINTOU LIMPEZA

Vem com a gente! Faça parte do mutirão de limpeza da nossa cidade.

Participe!